



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a prestação de serviço de manutenção do motor e do alternador da viatura de atendimento pré-hospitalar, ambulância UR-217, Sprinter Mercedes Benz, Placa: PQS-8449, da unidade do Corpo De Bombeiros deste município.

2. JUSTIFICATIVA

A prestação de serviço do motor e do alternador, se justifica pela necessidade emergencial do bom funcionamento da viatura UR-217 de atendimento pré-hospitalar da unidade do Corpo de Bombeiros deste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01	ELIMINAR VAZAMENTO DO MOTOR
02	01	SUBST. MAGNETE DA HÉLICE
03	01	TERCEIROS ALTERNADOR
04	01	TIRAR MONTAR ALTERNADOR

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização do serviço é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.


7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos produtos, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu – GO, 23 de fevereiro de 2023.


Luiz Fernando P. Nascimento
Cap QOC 02.079 - Scom 11º BBM

Capitão BM - Luiz Fernando Pereira do Nascimento
Comandante em exercício do 11º BBM